

PROCESSO CONAB N.º 21220.001362/2022-17
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB/SUREG-PI N.º 02/2023

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO Nº: 02/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL
DE ABASTECIMENTO – CONAB E A
EMPRESA MÚLTIPLO SERVIÇOS
PROFISSIONAIS & ADMINISTRATIVOS -
LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE BRAÇAGEM , PARA O
QUE ESPECIFICA:**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - Pi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTIPLO SERVIÇOS PROFISSIONAIS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 26.341.221/0001-17**, com sede na Rua Benjamin Constant, sala 05, nº 446 - Bairro Centro - Campo Maior- Piauí, CEP 64.280-000, Fone (086) 9.8157-0529, E-mail: multiploservicos@outlook.com, neste ato representada por **EDVAR MONTE ARAUJO JUNIOR** parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo n.º 21220.001362/2022-17**, referente ao Pregão Eletrônico n.º06/2022, resolvem celebrar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016, e, conforme o caso, subsidiariamente, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, bem como a outras Normas que se entenda pertinente, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - do Contrato nº **02/2023**, que passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2024 a 11/01/2025, em consonância com a

cláusula segunda do Contrato Original(26119996) e dos Art. 488 e 491 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC NOC10.901.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB ,sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES):225311; Fonte de Recurso: 1000A002DM; Natureza da Despesa: 339062;Plano Interno: AGF PGPM e Conforme Nota de Empenho nº 2023NE000084.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Assinam Pela Contratante:

Alessandro Mendes da Costa

Gerência de Finanças e
Administração
Analista/Gerente

Danilo Rocha Brito Viana

Superintendência Regional do
Piauí
Analista/ Superintendente

Pela Contratada:

**EDVAR MONTE ARAUJO
JUNIOR**

Sócio-Administrador

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Dônavan Holanda Nolêto
Sureg-PI/Ua Teresina
Engenheiro (a) Agrônomo/Agrícola - Conab

Thiago Pires de Lima Miranda
Sureg-PI
Gerente de Área Regional - Conab



Documento assinado eletronicamente por **DONAVAN HOLANDA NOLETO, Engenheiro (a) Agrônomo/Agrícola - Conab**, em 01/12/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PIRES DE LIMA MIRANDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/12/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 01/12/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDVAR MONTE ARAUJO JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32363128** e o código CRC **87151854**.

Referência: Processo nº.: 21220.001362/2022-17

SEI: nº.: 32363128